



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/13

PROCESSO Nº: 322/2021-PREST-CONTAS-FSPH
ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA
GESTOR: LUCIANA CÂNDIDO DÉDA CHAGAS DE MELO
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA Nº 36/2021/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da **Fundação de Saúde Parreiras Horta – FSPH**, referente ao **exercício financeiro de 2020**.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 - DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 6 a 10; conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2 - DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 - Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da **FSPH** foi encaminhado para a Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 01/03/2021, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 507 folhas, conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da **FSPH** foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

O Rol de Responsáveis, prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/2021/SETC e no Art. 11, inciso I, alínea “b” da mesma Instrução, consta às fls. 6 a 10, e as Portarias de Nomeação e Designação de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial da Entidade, às fls. 467 a 471; conforme o Art. 11, inciso I, alínea “i”, item 3 da IN nº 001/SETC/2021.

Registre-se que não consta assinatura do Gestor e/ou do responsável pela Unidade de Recursos Humanos no Rol de Responsáveis.

2.3 – Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento da Secretária de Estado da Saúde, Secretaria a qual a **FSPH** está vinculada, foi anexado à fl. 520, conforme estabelece o item V do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, na forma do Anexo XVII da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.4 – Identificação da Entidade

A Identificação da FSPH, CNPJ Nº 10.439.192/0001-90, consta à fl. 14, na forma do Anexo IV da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, Art. 11, inciso I, alínea “c”.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Plano de Providências Permanente – PPP – Anexo V foi incluído à fl. 539, conforme estabelece o Art.11, inciso I, alínea “d”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC2021, e demonstra as providências administrativas adotadas pela Entidade no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle, bem como pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, constando no referido documento que a situação em 31/12/2020 se encontra regular.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 3/13

2.6 – Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão foi apresentado às fls. 16 a 140 descrevendo o histórico da Fundação e os serviços prestados nas unidades; a estrutura organizacional; os resultados, desempenhos e os avanços no exercício de 2020; conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “e”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.7 - Dos Demonstrativos Econômico-Financeiro

2.7.1 - Balanço Patrimonial

O “Balanço Patrimonial”, na forma da Lei nº 6.404/76, atualizada pela Lei nº 11.638/07, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 540, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 1 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

Balanço Patrimonial (R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	4.118.683,68	5.932.139,96	CIRCULANTE	13.696.439,89	17.223.550,14
NÃO CIRCULANTE	11.790.302,28	11.127.783,00	NÃO CIRCULANTE	505.813,87	704.612,59
-	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.706.732,20	-868.239,77
TOTAL	15.908.985,96	17.059.922,96	TOTAL	15.908.985,96	17.059.922,96

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- O Ativo compreende os bens, os direitos e as demais aplicações de recursos controlados pela entidade, cujo total, em 31/12/2020, atingiu o valor de **R\$ 15.908.985,96**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma diminuição de aproximadamente 6,75%, atingindo uma redução no valor de R\$ 1.150.937,00.
- O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, até 31/12/2020, alcançando nesta data o valor total de **R\$ 4.118.683,68**, representando 25,89% do Ativo Total.
- O Ativo Não Circulante compreende todos os bens de natureza duradoura destinados ao funcionamento normal da entidade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade, alcançando, em 31/12/2020, o valor total de **R\$ 11.790.302,28**, representando 74,11% do Ativo Total.
- O Passivo Exigível (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) compreende as origens e aplicações de recursos representados pelas obrigações para com terceiros, cujo total, em 31/12/2020, atingiu o valor



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 4/13

de **R\$ 14.202.253,76**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma diminuição de aproximadamente 16,85%, atingindo uma redução no valor de R\$ 3.021.296,38.

e) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis até 31/12/2020, alcançando nesta data o valor total de **R\$ 13.696.439,89**, equivalente a 96,44% do Passivo Exigível.

f) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis após 31/12/2020, alcançando nesta data o valor total de **R\$ 505.813,87**, representando 3,56% do Passivo Exigível.

g) Quanto ao Patrimônio Líquido, é possível observar a evolução cujo saldo que em 31/12/2019 era de R\$ R\$ (868.239,77), passou para **R\$ 1.706.732,20** em 31/12/2020, o qual ficou evidenciado na “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido”, à fl. 151.

2.7.1.1 – Dos Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do Balanço Patrimonial, à fl. 540, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial, e as obrigações existentes no passivo patrimonial.

a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa / Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	2.151.608,42	0,16
Passivo Circulante	13.696.439,89	

Este índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de obrigações no curto prazo, a entidade possui **R\$ 0,16** de recursos disponíveis para honrar tais obrigações. Isso demonstra que não possui recursos financeiros imediatos disponíveis para cumprir os compromissos a curto prazo.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	4.118.683,68	0,30
Passivo Circulante	13.696.439,89	

Este índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de obrigações a curto prazo, a companhia possui **R\$ 0,30** de direitos realizáveis para honrar suas obrigações no curto prazo.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 5/13

c) Índice de Liquidez seca: Ativo Circulante – Estoques / Passivo Circulante

Ativo Circulante – Estoques	3.794.243,43	0,28
Passivo Circulante	13.696.439,89	

Este índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de obrigações a curto prazo, excluindo-se os estoques, a entidade possui **R\$ 0,28** de direitos realizáveis para honrar suas obrigações no curto prazo.

d) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

AC + ARLP	4.118.683,68	0,29
PC + PNC	14.202.253,76	

Este índice demonstra a capacidade de honrar todas as suas exigibilidades com recursos disponíveis a curto e a longo prazo. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações no curto e no longo prazo, a entidade possui **R\$ 0,29** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

e) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total

PC+PNC	14.202.253,76	0,89
ATIVO TOTAL	15.908.985,96	

Este índice demonstra o grau de endividamento da entidade. Dito isto, para cada **R\$ 1,00** do ativo total, a importância de **R\$ 0,89** está comprometida com as obrigações no curto e longo prazo.

2.7.2 - Demonstração de Resultado do Exercício – DRE

O artigo 187 da Lei 6.404/76, institui a “Demonstração do Resultado do Exercício”, a qual foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 144, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 2 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

No exercício de 2020, a “Demonstração do Resultado do Exercício – DRE” apresentou um “Superavit do Exercício” da ordem de **R\$ 2.569.091,97**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma diminuição de aproximadamente 48,76%, atingindo uma redução no valor de R\$ 2.444.511,08, decorrente da seguinte situação:

a) As Receitas demonstradas na “Relação Analítica das Receitas”, à fl. 152, perfazem um total de **R\$ 45.309.449,63**, que confere com o total da “Receita Operacional Líquida”, no valor de R\$ 45.309.359,07,



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 6/13

adicionado às Receitas Financeiras, no valor de R\$ 90,56, demonstrados na “Demonstração do Resultado do Exercício”;

b) As Despesas demonstradas na “Relação Analítica das Despesas”, às fls. 156 e 157, perfazem um total de **R\$ 42.740.357,66**, que confere com o total das “Despesas”, no valor de R\$ 42.641.093,93, adicionado às Despesas Financeiras, no valor de R\$ 99.263,73, demonstrados na “Demonstração do Resultado do Exercício”;

c) Do confronto entre o total das Receitas, no valor de R\$ 45.309.449,63, e o total das Despesas, no valor de R\$ 42.740.357,66, acima apresentados, a FSPH apurou um Superavit da ordem de **R\$ 2.569.091,97**, que confere com o valor do “Deficit/Superavit do Exercício” registrado na “Demonstração do Resultado do Exercício”.

2.7.3 – Demonstração do Valor Adicionado

A “Demonstração do Valor Adicionado - DVA” foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 145, em atendimento ao que estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “f”, item “3” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, sem exposição de valores.

2.7.4 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, cuja demonstração foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 146, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 4 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021. Tal Demonstração foi apresentada sem valores, não demonstrando os fluxos de caixa e a geração líquida de caixa.

2.7.5 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

A “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL” foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 151, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 5 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

De acordo com a “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido”, o Patrimônio Líquido da FSPH, no valor inicial de R\$ (868.239,77), sofreu modificações durante o exercício de 2020 decorrentes do superavit do exercício, no valor de R\$ 2.569.091,97, e de ajustes na conta “Superavits ou Deficits de



Exercícios Anteriores”, no valor de R\$ 5.880,00, encerrando o exercício com o saldo de **R\$ 1.706.732,20**.

2.7.6 – Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido

O Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido, na forma do Anexo XXII, do Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 6 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, foi anexado na Prestação de Contas à fl. 148, registrando, em 31/12/2020, o total do Patrimônio Líquido de **R\$ 1.706.732,20**, não demonstrando as participações no capital da entidade.

2.7.7 – Demonstrativo da Participação nos Lucros e Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido do Exercício

O Demonstrativo da Participação nos Lucros, na forma do Anexo XXIII, Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 7 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, consta na Prestação de Contas à fl. 149, e o Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido, na forma do Anexo XXIV, Art. 11, inciso I, alínea “f” item 8 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, consta à fl. 150, e registram que não houve informação no exercício de 2020.

2.7.8 – Da Documentação Comprobatória da publicação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal

Em atendimento Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 9 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, foi anexada à Prestação de Contas, fl. 472, justificativa quanto a publicação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, observando-se o que preconiza o Estatuto Social da Fundação.

2.7.9 – Relação Analítica das Receitas e das Despesas

A Relação Analítica das Receitas, conforme o disposto no Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 10 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, foi apresentada na Prestação de Contas às fls. 152 a 155, detalhando as receitas no valor total de **R\$ 45.309.449,63**.

A Relação Analítica das Despesas, conforme o disposto no Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 11 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, foi apresentada na Prestação de Contas às fls. 156 a 382, detalhando as despesas no valor total de **R\$ 42.740.357,66**.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 8/13

2.7.10 – Parecer do Conselho Fiscal

O Parecer nº 001/2021 do Conselho Curador foi apresentado às fls. 521 a 529, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 12 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, opinando-se pela aprovação das contas do exercício de 2020 da FSPH.

2.7.11 – Relatório de Auditoria Externa

O Parecer de Auditoria Externa, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 13 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, não foi anexado uma vez que a FSPH não está entre as Entidades sujeitas à auditoria externa, bem como não foi requisitado pelo Conselho Curador, conforme justificativa à fl. 473.

2.7.12 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, referente ao exercício de 2020, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 383, e registra o valor total pago de **R\$ 1.256,00**.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 258 e não registrou movimentação no exercício de 2020.

2.7.13 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis constam na Prestação de Contas às fls. 385 a 389, de acordo com o Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 16, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Do Disponível

As disponibilidades financeiras contabilizadas no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, à fl. 540, na conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, apresentou um saldo de **R\$ 2.151.608,42**.

Quanto aos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 13.696.439,89** verifica-se um resultado negativo no valor de **R\$ (11.544.831,47)** apurado entre o total das disponibilidades financeiras e o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante. Isso demonstra



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 9/13

que a Entidade não possui recursos financeiros disponíveis suficientes para cumprir os compromissos a curto prazo, conforme demonstrado a seguir:

Itens	Discriminação	Em R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	2.151.608,42
(-)	Passivo Circulante	13.696.439,89
	Resultado	-11.544.831,47

Fonte: Prestação de Contas Anual/2020

Do exame dos extratos das contas bancárias do mês de dezembro de 2020 e respectivas Conciliações, às fls. 391 a 409, constatou-se que os saldos bancários encontram-se devidamente conciliados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação dos saldos das contas com os respectivos extratos, com exceção da conta aplicação Banco do Brasil 40850-6 que não teve o respectivo extrato bancário anexado; bem como o somatório dos saldos contábeis registrados no “Demonstrativo das Conciliações Bancárias”, à fl. 267, confere com o valor total contabilizado na Conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl.540.

No tocante ao Termo de Conferência de Valores em Caixa, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “g”, item “3” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, foi apresentado à fl. 410, informando que não existe saldo em Caixa.

2.8.2 – Do Almojarifado

O saldo atual do almojarifado, em 31/12/2020, no valor de **R\$ 324.440,25**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 540. Em relação ao exercício anterior, verifica-se que houve uma diminuição de aproximadamente 91,79%, atingindo uma redução no valor de R\$ 3.629.493,41.

A movimentação do almojarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, à fl. 411. De acordo com o demonstrativo, o valor anterior dos estoques de materiais era de R\$ 3.953.933,66, que adicionado às entradas no almojarifado no valor de R\$ 10.785.789,23, e subtraído das saídas no valor de R\$ 14.415.282,64, resultou no saldo atual de R\$ 324.440,25, que confere com o saldo atual apresentado no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo do Almojarifado”, à fl. 412, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Balanço Patrimonial.

No entanto, as movimentações no almojarifado exibidas nos demonstrativos acima divergem do



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 10/13

Balancete Mensal – Estoque Acumulado anexado às fls. 413 a 426, que consta o valor total de R\$ 1.591.557,21, ou seja, uma diferença de R\$ 1.267.116,96. Tais inconsistências encontram-se discriminadas na Nota 3 das Notas Explicativas à fl. 386.

2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo do Imobilizado contabilizado em 31/12/2020, no valor de R\$ 11.790.302,28, já deduzido das depreciações acumuladas, encontra-se registrado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 540. Em relação ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento de aproximadamente 5,95%, atingindo uma evolução no valor de R\$ 662.519,28.

O Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos pela FSPH foi anexado à fl. 427, na forma do Anexo X da Instrução Normativa N° 001/SETC/2021, de acordo com o Art. 11, inciso I, alínea “g”, item 6, e registrou entradas no valor de R\$ 662.519,28. No entanto, as aquisições não foram discriminadas analiticamente, com os dados e características dos bens.

O Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos pela Entidade, na forma do Anexo XI da Instrução Normativa N° 001/SETC/2021, Art. 11, inciso I, alínea “g” item 6, consta à fl. 285 e registrou que não houve entrada no exercício de 2020.

Quanto às alienações de bens, conforme os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 429 e 430, apresentados nesta Prestação de Contas na forma do Anexos XX e XXI da Instrução Normativa N° 001/SETC/2021, foi evidenciado que não houve movimentação no exercício de 2020.

O Inventário Físico dos Bens Móveis foi anexado às fls. 431 a 438 e o Inventário Físico dos Bens Imóveis à fl. 439. Registre-se as inconsistências discriminadas à Nota 2 das Notas Explicativas à fl. 385, a qual menciona a não conformidade do Inventário com o registrado contabilmente.

O saldo atual dos bens do imobilizado apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 541, no valor total de **R\$ 11.790.302,28**, confere com o valor do imobilizado registrado na conta “Imobilizado”, do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 540.

2.8.4 – Do Inventário Geral das Dívidas e Obrigações

O “Inventário Geral das Dívidas e Obrigações Existentes” consta às fls. 441 a 443, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “g”, item 10 da Instrução Normativa N° 001/SETC/2020,



demonstrado o saldo total no valor de **R\$ 14.202.253,76**, que confere com os totais contabilizados no “Passivo Circulante” e no “Passivo Não Circulante”, do Balanço Patrimonial, à fl. 540.

2.9 – Dos Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos, foi apresentado às fls. 542 a 546, com o total celebrado no valor de R\$ 1.382.044,76 e o total executado no valor de **R\$ 23.582.353,01** no exercício de 2020.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos, foi apresentado, à fl. 547, com o total celebrado no valor de R\$ 43.000.000,00 e o total executado no valor de **R\$ 45.272.856,33** no exercício de 2020, sendo o valor de R\$ 42.609.727,63 referente ao contrato 016/2020 e o valor de R\$ 2.663.128,70 referente a recursos para enfrentamento à pandemia da COVID-19.

2.9.2 – Dos Auxílios, Subvenções e Doações

Constam Declarações às fls. 456 e 457, informando que não houve movimentação de Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos e Recebidos no exercício de 2020.

2.10 – Outros Documentos

2.10.1 – Da Relação Nominal dos Administradores

A Relação Nominal dos Administradores, com indicação dos honorários e vantagens financeiras recebidas da Entidade, no exercício de 2020, conforme o disposto no Art. 11, inciso I, alínea “i”, item 1, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2021, consta na Prestação de Contas às fls. 459 a 462.

2.10.2 – Da Declaração de Renda

As Declarações da respectiva Unidade de Recursos Humanos e as cópias da documentação comprobatória das Declarações de Bens e Rendas do Diretor-Geral e demais agentes responsáveis, referente ao exercício de 2020, ano-calendário 2019, foram anexados ao processo de Prestação de Contas, às fls. 463 a 466 e 474 a 506; conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “i”, item 2, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2021.



3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para a Gestora da FSPH, por meio da Diligência Nº 44/2021/SETC, cujo atendimento pela Agente Responsável foi suficiente para saná-las.

Do exame da documentação da Prestação de Contas da FSPH, foram evidenciadas inconsistências nos itens 2.2 - Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas, 2.7.4 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, 2.8.2 – Do Almoxarifado e 2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis.

4 - DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante desta Prestação de Contas da **Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH**, das fls. 01 a 548, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, verificou-se que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021 e da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, excetuando-se as inconsistências citadas no item 3 deste Relatório Técnico..

Diante dos fatos, opina-se pela emissão de Parecer **Regular com Ressalva** sobre o Processo desta Prestação de Contas da **FSPH**, referente ao exercício.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2021.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 13/13

Kayran Lopes Freire

Contador(a)

CRC/SE - 8057/O-6



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/2

PROCESSO Nº: 322/2021-PREST-CONTAS-FSPH
ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA
GESTOR: LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 36/2021/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 36/2021/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH**, às fls. 1 a 548, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto a observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021, de 14 de fevereiro de 2020.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 36/2021/SETC, opina-se pela **Regularidade com Ressalva**, da Prestação de Contas Anual da **FSPH**, referente ao exercício de 2020.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2021.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 2/2

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)
Contador CRC/SE 7257/O-2



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1/1

PROCESSO Nº: 322/2021-PREST-CONTAS-FSPH
ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA
GESTOR: LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 36/2021

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 36/2021/SETC, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da Prestação de Contas Anual da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2021.

Alexandre Brito de Figueiredo
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
SECRETÁRIO DE ESTADO